



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS – ANTIGO ALFA**

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

O Hospital Nossa Senhora das Graças está localizado Av. Visconde de Jequitinhonha, 1144 - Boa Viagem, Recife – PE, a Unidade conta com atendimento de média e alta complexidade para pacientes cirúrgicos e clínicos, das especialidades de cirurgia geral, cirurgia torácica, proctologia e urologia, assim como clínica médica e neurológica. Possui leitos de internação, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

O Contrato de Gestão nº 024/2022 do Hospital Nossa Senhora das Graças celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, encontra-se vigente através do 4º Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/05/2025 a 30/04/2027.

A Unidade, Conforme o Anexo Técnico I e III do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 024/2022, as Metas de Produtividade e Qualidade serão avaliadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na análise para o repasse de 30% do valor global do Contrato de Gestão em seus respectivos trimestres de avaliação. Ressaltando que com o intuito de qualificar a análise dos indicadores de qualidade, foi desenvolvido o Índice Global de Qualidade, com pontuação de 0 a 100 pontos, incentivando a melhoria contínua e o cumprimento das metas estabelecidas.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal, que é composto por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorram descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base no cumprimento da meta dos indicadores de qualidade. Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro 1 descrito abaixo:

Quadro 01 – Indicadores Quantitativos e Qualitativos

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Realização de Consultas Médicas	5,0%
Quantitativos	Saídas Hospitalares	10,0%
Quantitativos	Cirurgias Realizadas	5,0%
Qualitativos	Procedimento Operacional Padrão	0,5%
Qualitativos	Indicador de satisfação do usuário	0,5%
Qualitativos	Taxa de resolução das queixas recebidas	0,5%
Qualitativos	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,0%
Qualitativos	Informação e Transparência	1,0%
Qualitativos	Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia	1,0%
Qualitativos	Taxa de Revisão de Óbitos	1,0%
Qualitativos	Taxa de Infecção Hospitalar	1,0%
Qualitativos	Escala médica	0,5%
Qualitativos	Média de Permanência Hospitalar	0,5%
Qualitativos	Ambulatório de Egresso (1ª Consulta)	0,5%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação permanente	0,5%
TOTAL		30,0%

Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2025, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000203/2025-45 – 1º Trimestre/2025
- b) SEI nº 2300000999.000415/2025-22 – 2º Trimestre/2025
- c) SEI nº 2300000999.000619/2025-63– 3º Trimestre/2025
- d) SEI nº 2300000999.000122/2026-26 – 4º Trimestre/2025

2. INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO)

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do Contrato de Gestão nº 024/2022 possui os seguintes **Indicadores Quantitativos (Produção)**: Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas, sendo esses com valoração financeira; já os que são monitorados, sem valoração, temos: SADT e SAD. Para os **Indicadores Qualitativos**, vejamos: Procedimento Operacional Padrão, Indicador de Satisfação do Usuário, Taxa de Resolução de Queixas Recebidas, Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Apresentação do Relatório SIH/SUS, Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal, Informação e Transparência, Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Taxa de Revisão de Óbitos, Taxa de Infecção Hospitalar, Escala Médica de Plantão, Média de Permanência Hospitalar, Ambulatório de Egresso (1º Consulta) e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

2.1 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de consultas atingiu o volume de **28.934** no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **143,52%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Realização de Consultas Médicas

Realização Consultas Médicas – Hospital Nossa Senhora das Graças – Janeiro a dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	20.160
Realizado	1.999	2.113	2.111	2.659	2.745	2.701	2.951	2.537	2.481	2.294	2.176	2.167	28.934
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	123,47%			160,83%			158,12%			131,69%			143,52%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2025

2.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de saídas hospitalares atingiu o volume de **8.425** saídas no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **67,38%**, **não cumprindo a meta contratada**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares



Saídas Hospitalares – Hospital Nossa Senhora das Graças – Janeiro a dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	12.504
Realizado	629	625	691	678	731	732	761	753	719	753	635	718	8.425
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	62,22%			68,49%			106,33%			100,29%			67,38%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2025

2.3 Cirurgias Média e Alta Complexidade

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de cirurgias atingiu o volume de **6.796 cirurgias** no período de janeiro a dezembro/2025, representando um percentual de **111,59%, não cumprindo a meta contratada.**

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Média e Alta Complexidade

Cirurgias de Média e Alta complexidade – Hospital Nossa Senhora das Graças – Janeiro a dezembro/2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	525	525	525	525	525	525	490	490	490	490	490	490	6.090
Realizado	504	500	478	471	586	562	624	661	667	630	544	569	6.796
% Procedimentos Hemodinâmicos (Contratado x Realizado)	94,10%			103,36%			132,79%			118,57%			111,59%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2025

Conforme o Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 24/2022, o grupo de Cirurgias que compõe as cirurgias por Especialidades serão: Números de cirurgias gerais realizadas, Número total mensal de cirurgias urológicas realizadas e Número Total de Neurocirurgias - Coluna e Crânio Realizadas, Número de neurocirurgia de alta complexidade realizadas, Número de Cirurgias Urológicas de Ressecção Endoscópica da Próstata (TURP) Realizadas e Número de Cirurgias Torácica Realizadas, conforme Tabela abaixo:

Tabela: Cirurgias por Especialidades 2025

INDICADOR DE QUALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO / META	Resultado nos Meses								STATUS
			Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Número de cirurgias gerais realizadas	Total mensal de cirurgias gerais realizadas	215	261	233	251	279	268	247	271	237	Meta cumprida.
Número total de cirurgias urológicas realizadas	Total mensal de cirurgias urológicas realizadas	90	190	179	199	207	179	186	128	168	Meta cumprida.
Número de cirurgias urológicas de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	Total mensal de cirurgias de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	20	0	2	8	12	22	22	20	20	Meta cumprida nos meses de setembro a dezembro
Número total de neurocirurgias - coluna e crânio realizadas	Total mensal de cirurgias neurológicas (coluna e crânio realizadas)	62	31	62	74	66	73	66	48	67	Meta não cumprida. Apenas em maio
Número de neurocirurgia de alta complexidade realizadas	Total mensal de cirurgias neurológicas de alta complexidade	13	37	1	16	0	1	1	1	0	Meta cumprida apenas em maio e julho
Número de cirurgias torácica realizadas	Total mensal de cirurgias torácica realizadas	90	67	80	76	97	117	108	76	77	Meta cumprida nos meses de agosto a dezembro

Fontes: Processos SEI – HNSG – 2025

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Nossa Senhora das Graças no período de **Janeiro a Abril** estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 024/2022, são eles:



- 2.1 Procedimento Operacional Padrão:** Garantir a qualidade na tentativa de manter os processos livres de falhas através da padronização das normas e rotinas assistenciais;
- 2.2 Satisfação do usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- 2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- 2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- 2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 2.8 Informação e Transparência:** Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;
- 2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia:** Oferta dos procedimentos de alta complexidade na Unidade, conforme Portaria de habilitação no CNES;
- 2.10 Taxa de Revisão de Óbitos:** Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 2.11 Taxa de Infecção Hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 2.12 Escala médica de Plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 2.13 Média de Permanência Hospitalar:** Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;
- 2.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta):** Agendamento da primeira consulta de egresso na alta hospitalar;
- 2.15 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.



a) Janeiro a Abril/2025

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS – 2025						
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – JANEIRO A ABRIL – 2025						
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses				STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	
2.1 Procedimento Operacional Padrão (5% da parte variável – qualidade)	Apresentação dos POPs, mantendo os atualizados.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Conforme Parecer CTAI, devido a inconformidades, no Contrato de Gestão, a análise ficou impossibilitada.
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação	96,44	98,41	96,35	94,38%	Nos meses em análise, a unidade cumpriu com o percentual.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas	92,41	79,63	93,22%	85,07%	Nos meses em análise, a unidade cumpriu com o percentual.
2.4 Taxa de profissionais Médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade cumpriu com a meta contratualizada nos meses analisados.
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	A Unidade atingiu percentuais abaixo de 10% apenas de janeiro a março; portanto, nos demais meses meta não cumprida .
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	A Unidade apresentou impossibilidade de análise nos meses
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	A Unidade apresentou impossibilidade de análise nos meses
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável – Qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	A unidade cumpriu com a meta contratualizada nos meses em análise.
2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia (10%).	Atingir valor ≥ 90% de atendimento às normas da Portaria de Habilitação	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	A análise foi impossibilitada nos meses em análise.
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 90% revisão dos prontuários de óbitos	97,67%	100,00%	92,92%	94,90%	A unidade cumpriu com a meta contratualizada no ano de 2024.
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤ 7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	2,54%	1,76%	3,04%	Análise Impossibilitada	A unidade cumpriu com a meta contratualizada nos meses em análise.
2.12 Escala médica de Plantão (5% da parte variável – qualidade)	Execução da escala médica mensal completa	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	Análise Impossibilitada	A análise foi impossibilitada nos meses em análise.
2.13 Média de Permanência Hospitalar (5% da parte variável – qualidade)	Procedimento realizado x média permanência na Tabela SUS/SIGTAP.	10,83	10,07	9,95	9,93	A unidade cumpriu com a meta contratualizada nos meses em análise.
2.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta) - (5% da parte variável – qualidade)	100% de agendamento da 1ª consulta de egresso no momento da alta hospitalar.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	A unidade cumpriu com a meta contratualizada nos meses em análise.
2.15 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade cumpriu com a meta contratualizada nos meses em análise.

b) Maio a Dezembro/2025

Conforme o Contrato de Gestão n.º 024/2022, a avaliação da parte variável (compreendendo produção e qualidade) **a partir de Maio de 2025**, será em conformidade com os Anexos Técnicos I e III do 4º Termo Aditivo do referido contrato. Cumpre destacar que, com o propósito de conferir maior qualificação à análise dos resultados de qualidade, foi instituído o Índice Global de Qualidade, cuja pontuação varia de 0 a 100 pontos, com o objetivo de estimular a melhoria contínua e o atendimento das metas pactuadas. Será verificado mensalmente o cumprimento das metas contratuais, na hipótese de inobservância dessas metas, o respectivo desconto deverá ser aplicado nos meses subsequentes ao trimestre em que for realizada a consolidação das informações.



Tabela 06. Resumo dos Requisitos de Qualidade (Maio a Dezembro)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS – Maio a Dezembro	
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E CMA – 2025	
TOTAL DE PONTUAÇÃO MAIO	52
TOTAL DE PONTUAÇÃO JUNHO	52
TOTAL DE PONTUAÇÃO JULHO	95
TOTAL DE PONTUAÇÃO AGOSTO	98
TOTAL DE PONTUAÇÃO SETEMBRO	98
TOTAL DE PONTUAÇÃO OUTUBRO	92
TOTAL DE PONTUAÇÃO NOVEMBRO	87
TOTAL DE PONTUAÇÃO DEZEMBRO	92

O pagamento da parcela variável vinculada ao desempenho está condicionado à pontuação obtida pela unidade no Índice Global de Qualidade (IGQ), o qual estabelece faixas de pontuação associadas aos respectivos percentuais do valor global do contrato a serem pagos. Assim, conforme a pontuação alcançada, o pagamento observará a seguinte proporcionalidade: 8% do valor global do contrato para pontuação entre 80 e 89 pontos; 6% para pontuação entre 70 e 79 pontos; 4% para pontuação entre 60 e 69 pontos; e 2% para pontuação entre 50 e 59 pontos. Nos casos em que a pontuação for inferior a 50 pontos, não haverá pagamento da referida parcela.

Ademais, quando a unidade obtiver **pontuação igual ou superior a 90 pontos**, considera-se atingido o desempenho máximo previsto no indicador, fazendo jus ao **recebimento integral da parcela correspondente, equivalente a 10% do valor global do contrato**.

Ressalta-se que os **Contratos de Gestão, termos aditivos e respectivos anexos técnicos** podem ser consultados por meio do endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - <https://portal.saude.pe.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/>, disponível em Portal das Organizações Sociais de Saúde – SES/PE. Nesse espaço são disponibilizadas informações institucionais, bem como os instrumentos contratuais firmados com as Organizações Sociais de Saúde, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação, permitindo a pesquisa e acompanhamento dos documentos relacionados à gestão das unidades de saúde administradas por OSS.

4. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

O Hospital Nossa Senhora das Graças também possui Indicadores Quantitativos não valorados, de acordo com Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, que são:

1.4.1 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT): Oferta dos Exames complementares relacionados às linhas de cuidados às especialidades elencadas ao serviço.

1.4.2 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): 03 Equipes EMAD cada uma delas com: 02 médicos com carga horária 20 h semanais cada um, 02 enfermeiros diaristas com carga horária semanal de 30h cada um,



02 fisioterapeutas com carga horária semanal de 30 h cada um, 01 assistente diarista 8h e 04 técnicos de enfermagem diaristas – por equipe. **03 Equipes EMAP cada uma delas com:** Deverá ser constituída por três profissionais, escolhidos entre as ocupações: Fonoaudiólogo, Nutricionista, psicólogo e Terapeuta Ocupacional, cabendo a implantação de apenas uma equipe. Tais indicadores serão monitorados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 07. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – JANEIRO A DEZEMBRO/2025														
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
3.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantação da Equipe. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes do SAD.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	As informações foram apresentadas, portanto, meta cumprida em 2025.
3.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio das informações pertinentes ao indicador através de Relatório Mensal.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses de 2025

Fontes: Processo SEI – HNSG – 2025.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH**, que teve sua renovação pelo Decreto nº 57.880, de 13/12/2024, com data retroativa a 28/11/2024, vigente até 27/11/2026. Assim, durante o ano de 2025, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Repasse de Custeio

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 002/2022, encaminhadas através da Informação nº 6/2026/SES CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de R\$15.374.262,32, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08. Repasse Mensal



TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HNSG - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - (ALFA) - 024/2022	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 15.374.262,32
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 10.761.983,63
Recurso Variável	30,00%	R\$ 4.612.278,70
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 3.074.852,46
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	4,00%	R\$ 614.970,49
Número de saídas hospitalares	5,00%	R\$ 768.713,12
Número total de cirurgias realizadas	5,00%	R\$ 768.713,12
Número de cirurgias gerais realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número de cirurgias urológicas realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número de cirurgias urológicas de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número total de neurocirurgias - coluna e crânio realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número de neurocirurgias de alta complexidade realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número de cirurgias torácicas realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 1.537.426,23
Índice Global de Qualidade:	10,00%	R\$ 1.537.426,23

Fonte: Informação nº 6/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17

Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de 186.893.731,85, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 09. Receitas Acumuladas em 2025

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
3	jan/25	R\$ 15.459.787,15	R\$ 12.865.274,15	R\$ 13.298.241,80	R\$ 2.574.513,00	SEMESTRE ANTERIOR R\$ 13.021.484,87
3	fev/25	R\$ 15.464.249,32	R\$ 13.161.737,31		R\$ 2.282.512,01	
3	mar/25	R\$ 15.469.180,86	R\$ 11.442.293,37		R\$ 4.026.867,49	
3	abr/25	R\$ 15.477.785,75	R\$ 13.118.614,36		R\$ 2.358.961,39	
3	mai/25	R\$ 15.506.546,20	R\$ 12.939.189,94		R\$ 2.567.376,26	
3	jun/25	R\$ 15.433.426,41	R\$ 16.222.161,60	R\$ 15.239.239,46	-R\$ 786.735,28	SEMESTRE ATUAL R\$ 2.647.369,42
3	jul/25	R\$ 15.411.351,50	R\$ 13.947.926,50		R\$ 1.463.424,91	
3	ago/25	R\$ 15.416.014,38	R\$ 16.147.476,77		-R\$ 731.464,39	
3	set/25	R\$ 15.434.126,55	R\$ 14.022.906,19		R\$ 1.411.128,36	
3	out/25	R\$ 15.559.571,53	R\$ 14.803.387,93		R\$ 756.183,60	
3	nov/25	R\$ 15.539.644,99	R\$ 14.780.513,86		R\$ 759.131,13	
4	dez/25	R\$ 16.722.087,21	R\$ 17.733.131,40		-R\$ 1.011.044,19	
TOTAL		R\$ 186.893.731,85	R\$ 171.224.887,56	R\$ 14.268.740,63	R\$ 15.668.844,29	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				14,60%		-

Fonte: Informação nº 6/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17



Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **58,37%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 024/2022 no 1º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 13.021.484,87, já no 2º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 2.647.359,42, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 10. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HNSG - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - (ALFA) - 024/2022	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 15.374.262,32
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 10.761.983,63
Recurso Variável	30,00%	R\$ 4.612.278,70
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 3.074.852,46
Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial	4,00%	R\$ 614.970,49
Número de saídas hospitalares	5,00%	R\$ 768.713,12
Número total de cirurgias realizadas	5,00%	R\$ 768.713,12
Número de cirurgias gerais realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número de cirurgias urológicas realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número de cirurgias urológicas de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número total de neurocirurgias - coluna e crânio realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número de neurocirurgias de alta complexidade realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Número de cirurgias torácicas realizadas	1,00%	R\$ 153.742,62
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 1.537.426,23
Índice Global de Qualidade:	10,00%	R\$ 1.537.426,23

Fonte: Informação nº 6/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17

7.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 6/2026/SES CENCG_OSS, Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE



Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 11. Apontamentos de Desconto em 2025



Repasse Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 1º Trimestre/2025		
Repasse Mensal		R\$ 13.709.827,44
Repasse Trimestral		R\$ 41.129.482,32
Indicadores Quantitativos (Produção)		
Saídas Hospitalares (max 10,0%)		
Trimestre	%Desconto	Descontos Apontados
1º	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total		R\$ 2.056.474,12
Taxa de Resolução das queixas recebidas		
Meses	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	0,000%	R\$ 0,00
Fevereiro	0,125%	R\$ 17.137,28
Março	0,000%	R\$ 0,00
Total		R\$ 17.137,28
Total de Descontos		R\$ 2.073.611,40

Descontos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 4º TRI/2025		
Repasse Mensal		R\$ 13.709.827,44
Indicadores Quantitativos (Produção)		
Número de Neurocirurgia de Alta Complexidade Realizadas		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	1,00%	0
Novembro		R\$ 411.294,82
Dezembro		
Total		R\$ 411.294,82
Indicadores Quanlitativo (IGQ)		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Outubro	0,00%	R\$ 0,00
Novembro	2,00%	R\$ 274.196,55
Dezembro	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 274.196,55
TOTAL DESCONTOS		R\$ 685.491,37

Repasse Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 2º Trimestre - Abril/2025		
Repasse Mensal		R\$ 13.709.827,44
Indicadores Quantitativos (Produção)		
Saídas Hospitalares (max 10,0%)		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	5,00%	R\$ 685.491,37
Total		R\$ 685.491,37
Indicadores Quantitativos		
Informação e Transparência		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	1,00%	R\$ 137.098,27
Total		R\$ 137.098,27
Taxa de Infecção Hospitalar		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	1,00%	R\$ 137.098,27
Total		R\$ 137.098,27
Descontos Totais		
Produção		R\$ 685.491,37
Qualidade		R\$ 274.196,55
Total		R\$ 959.687,92

Descontos - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 3º TRI/2025		
Repasse Mensal		R\$ 13.709.827,44
Indicadores Quantitativos (Produção)		
Número de Neurocirurgia de Alta Complexidade Realizadas		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Julho	0,00%	0
Agosto	1,00%	R\$ 274.196,55
Setembro		
Total		R\$ 274.196,55

Fontes: Processo SEI – HNSG– 2025

Por fim, quanto aos descontos vale destacar que nos trimestres que ocorrem o não atingimento das metas e consequentemente os apontamentos de descontos, a CTAI notifica a Contratada, visto que a Unidade poderá promover compensação mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços que não conseguiram ser compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Considerando também o envio à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos registrados, referentes aos Indicadores para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.



Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 024/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças**:

01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.



Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES